



APELOS 21

Handwritten signature and initials in blue ink, including a star symbol and the name 'Alves'.

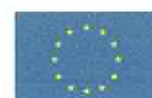
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Uma iniciativa de:



Município de
Vendas Novas

Co-financiamento



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

FICHA TÉCNICA

J. Quintas
C. Lobinho
Z. Brites
C. Florindo

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Município de
Vendas Novas

Tel. 265807700

<http://www.cm-vendasnovas.pt>

<http://www.cm-vendasnovas.pt/agenda21-vn/>

Eng.º Jorge Quintas

Dr.ª Cármen Lobinho

Dr.ª Zita Brites

Dr. César Florindo

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL



Tel. 266 749 420

<http://www.cimac.pt>

E-mail: geral@cimac.pt

Dr. André Espenica

Dr.ª Ana Isa Coelho

Dr.ª Margarida Almeida

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE



FACULDADE DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)

Universidade Nova de Lisboa (UNL)

Tel. 212 949 691

<http://www.civitas21.pt>

E-mail: civitas21@fct.unl.pt

Prof. Doutor João Farinha

Eng.ª Carmen Quaresma

Dr.ª Maria José Sousa

Dr.ª Sónia Palhas

Projecto Co-financiado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Aires'.

Índice

1. OBJECTIVOS.....	1
2. CANDIDATURAS.....	1
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	2
4. AVALIAÇÃO FINAL	3

1. OBJECTIVOS

Os "Apelos 21" são uma iniciativa conjunta da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), da Câmara Municipal de Vendas Novas e do Civitas21 - Comunidades Sustentáveis (FCT/UNL) no âmbito da Operação "Elaboração e Implementação da Agenda 21 Local do Alentejo Central" financiada pelo INALENTEJO.

Esta iniciativa, integrada na Agenda 21 Local de Vendas Novas, visa identificar e seleccionar um número limitado de aglomerados urbanos e de bairros do concelho de Vendas Novas para desenvolverem um processo de planeamento estratégico e operativo tendo como objectivo a elaboração de um Plano de Acção para tornar o aglomerado urbano ou o bairro mais sustentável e com melhor qualidade de vida.

O presente relatório, "Avaliação das Candidaturas", tem como objectivo identificar e divulgar as candidaturas seleccionadas no concelho de Vendas Novas.

Os Apelos 21 incidiam sobre dois níveis territoriais distintos, conforme definido nas respectivas Normas Orientadoras:

- Aglomerados Urbanos;
- Bairros.

2. CANDIDATURAS

Os Apelos 21 de Aglomerado Urbano destinaram-se a todos os Aglomerados Urbanos localizados no Concelho de Vendas Novas enquanto os Apelos 21 de Bairro se destinaram a todos os Bairros e pequenas Zonas Urbanas localizadas no Concelho de Vendas Novas.

Quer os **Apelos 21 de Aglomerado** como os **Apelos 21 de Bairro** resultaram de um convite aberto a todos os que desejavam cooperar para promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida do seu aglomerado urbano e do seu bairro, constituindo para o efeito uma parceria local de Aglomerado Urbano e uma parceria local de Bairro, respectivamente¹.

¹ Para mais esclarecimentos consultar as Normas Orientadoras dos Apelos 21 de Aglomerado Urbano e dos Apelos 21 de Bairro disponíveis em <http://www.cm-vendasnovas.pt/agenda21-vn/>



O prazo de entrega de candidaturas aos Apelos 21 iniciou-se no dia 17 de Julho de 2010 (data do 1º Fórum de Participação Pública) e decorreu, numa primeira fase, até 26 de Julho de 2010. Dado ser um período estival, o prazo foi prorrogado até às 18 horas do dia 31 de Agosto de 2010.

No total, candidataram-se aos Apelos21 o **Aglomerado Urbano das Piçarras** (de entre os nove aglomerados urbanos existentes no concelho de Vendas Novas) e **dois Bairros**:

- Bairro Zeca Afonso, e
- Bairro 20 de Maio.

As candidaturas foram submetidas via e-mail, não tendo sido excluída nenhuma. A cada candidatura foi atribuído um número de acordo com a ordem de recepção dos e-mails.

A apreciação das candidaturas foi efectuada por um júri composto, de acordo com o Artigo 10.º das Normas Orientadoras, por:

- Dois representantes da Câmara Municipal de Vendas Novas, sendo um dos elementos o presidente do júri;
- Dois representantes do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Um representante da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC).

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação estavam predefinidos e anunciados publicamente. Em relação às candidaturas aos "Apelos 21 de Aglomerado Urbano" foi recebida apenas **1 candidatura** (Piçarras). Esta foi seleccionada uma vez que o júri considerou que a mesma respeitava os critérios de elegibilidade definidos no Artigo 5.º das respectivas normas orientadoras dos Apelos 21 de Aglomerado Urbano.

Em relação às candidaturas aos "Apelos 21 de Bairro" as **2 candidaturas** recepcionadas, Bairro Zeca Afonso e Bairro 20 de Maio, cumpriam os critérios de elegibilidade, pelo que foram ambas admitidas. Face ao reduzido número de candidaturas de Bairro apresentadas, ambas foram seleccionadas. O júri considerou que claramente respeitam os critérios de elegibilidade definidos no Artigo 5.º das respectivas normas orientadoras dos Apelos 21 Bairro.

4. AVALIAÇÃO FINAL

Após a apreciação das candidaturas e concertação entre os vários membros constituintes do júri, o Aglomerado Urbano seleccionado foi o das **Piçarras** e os Bairros seleccionados foram **Zeca Afonso** e **20 de Maio**.

O **Aglomerado Urbano** seleccionado (Piçarras) terá ao seu dispor apoio técnico e organizativo da Equipa da Agenda 21 durante cerca de três meses.

Este trabalho, inserido no âmbito da Agenda 21 de Vendas Novas, tem por base o planeamento estratégico, a participação e o envolvimento da comunidade e dos seus actores locais na elaboração de um Plano de Acção para a sustentabilidade local.

Assim, o Aglomerado Urbano das Piçarras será analisado de forma integrada, identificando, em conjunto com a comunidade e os seus actores, os principais desafios que se colocam ao desenvolvimento sustentável. Será posteriormente definida uma proposta de estratégia para o Aglomerado Urbano e elaborado um Plano de Acção, o Plano de Acção 21, que de forma incisiva e directa, contribua para melhorar a qualidade de vida e a sustentabilidade das Piçarras.

Tal como indicado no Artigo 15.º das Normas Orientadoras dos Apelos 21 de Aglomerado Urbano será atribuída uma verba de €7.000 (sete mil euros) para implementar as acções rotuladas de "Autonomia 21" que, que no âmbito da Agenda 21 do Aglomerado Urbano sejam escolhidas para o efeito e que no conjunto não ultrapassem a dotação financeira referida anteriormente.

Estas acções serão eleitas como as mais prioritárias pela comunidade e actores locais do Aglomerado Urbano e resultarão do trabalho realizado ao longo de cerca de três meses pela Equipa da Agenda 21.

As propostas de acção geradas no âmbito da Agenda 21 do Aglomerado Urbano, que sejam consideradas urgentes e prioritárias pelos participantes, são obrigatoriamente equacionadas pela Câmara Municipal na elaboração dos documentos previsionais. Se tal não acontecer, a Câmara Municipal compromete-se a dar os devidos esclarecimentos públicos para o facto.

Os **Bairros** seleccionados (Bairro Zeca Afonso e Bairro 20 de Maio) terão ao seu dispor apoio técnico e organizativo da Equipa da Agenda 21 durante cerca de três meses.

Tal como indicado no Artigo 15.º do das Normas Orientadoras dos Apelos 21 de Bairro será atribuída uma verba de €3.500 (três mil e quinhentos euros) a cada Bairro para implementar as

acções rotuladas de "Autonomia 21" que no âmbito da Agenda 21 do Bairro sejam escolhidas para o efeito e que no conjunto não ultrapassem a dotação financeira referida anteriormente.

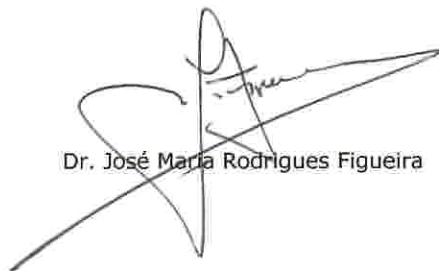
Estas acções serão eleitas como as mais prioritárias pela comunidade e actores locais do Bairro e resultarão do trabalho realizado ao longo de cerca de três meses pela Equipa da Agenda 21.

As propostas de acção geradas no âmbito da Agenda 21 do Bairro, que sejam consideradas urgentes e prioritárias pelos participantes, são necessariamente equacionadas pela Câmara Municipal na elaboração dos documentos previsionais. Se tal não acontecer, a Câmara Municipal compromete-se a dar os devidos esclarecimentos públicos para o facto.

24 de Setembro de 2010

O Júri de Avaliação

Representantes da Câmara Municipal de Vendas Novas



Dr. José Maria Rodrigues Figueira

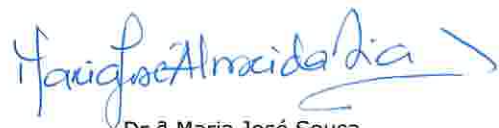


Dr.ª Cármen Lobinho

*Representantes do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade Nova de Lisboa*



Prof. Doutor João Farinha



Dr.ª Maria José Sousa

Representante da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)



Dr.ª Ana Isa